



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 831, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/02/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que  
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio  
do Descoberto – GO.

**DECRETA:**

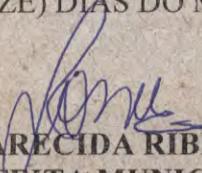
Art. 1º- Fica nomeada a partir de 12 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva  
**MARLENE MATIAS DOS ANJOS CORRÊA**, para exercer o cargo comissionado de  
Assessor do Departamento do Projeto Horta Escolar, pertencente ao quadro de pessoal da  
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual  
de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em  
conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei 1367 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.067.857/0001-71



[gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br](mailto:gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br)



Quadra 33, Lote 24, Centro, Santo Antônio  
do Descoberto - GO.